

## RESOLUÇÃO CA N° 053/2023

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Especialização em Finanças Corporativas.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, conforme protocolo nº 20.554.371-6;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2024/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Especialização em Finanças Corporativas será de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** em 18 (dezoito) parcelas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 12 de julho de 2023.

*Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,*  
Reitora.